


## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 004/2021			
GESTOR DA PARCERIA (Portaria Municipal nº 427/2021, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: ONG AMOR ANIMAL ONG de proteção, auxílio e tratamento aos animais preservação do meio ambiente			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: transferência de recursos financeiros para realização de ações de manejo ético populacional de cães gatos do município de Carandaí			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº: 02/2021	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 0,0
	<input type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº:	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 01 2023			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Transferência de recursos financeiros para realização de ações de manejo ético populacional de cães gatos do município de Carandaí			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento) :pactuado? ( X ).SIM ( ).NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem movimento</li> </ul>			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? ( ) SIM ( ) SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: ( ) NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria ( X ) SEM MOVIMENTO			
ASSINATURA: 			

LOCAL / DATA:

José Carlos Teixeira Júnior

CPF: 001.764.106-35

## 6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


### PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 07 de março de 2023.

  
Elisângela do Nascimento Silva Passos

  
Patrik Magno da Silva

  
Leila Diniz da Silva Melo